

PORTARIA Nº 58/2023

**“DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DO
DIRETOR DA DIVISÃO DE
DIFUSÃO E PROMOÇÃO
CULTURAL DE
TUPACIGUARA-MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PUBLICADO EM
07 / 08 / 2023
Ass. Ipmete
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º - Fica Exonerado o seguinte Agente Público, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL** da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG:

I – Sr. **MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE**, brasileiro, capaz, portador do RG MG-24576212, inscrito no CPF nº 186.051.388-31, residente e domiciliado à Av. Adilon de Araújo, nº 02, bairro Tiradentes, no município de Tupaciguara/MG.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 07 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de agosto de 2023.



FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal